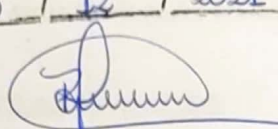




PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA
HORÁRIA BÁSICA Nº 002/2021**

Publicado Atrio
em 10 / 12 / 2021


Estabelece as normas para atribuição de Ampliação de Carga Horária Básica (ACHB) a professores efetivos, para atuação em regência de classe, atendendo às necessidades de excepcional interesse público da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2022.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 286/2000 e Lei nº 568/2007, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente **EDITAL** ou dele tomarem conhecimento, que ficam estabelecidas as normas para atribuição da **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA BÁSICA – ACHB para o ano letivo de 2022**, para os professores efetivos em regência de classe da rede municipal de ensino.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS.

1 – A atribuição da Ampliação de Carga horária básica (ACHB) aos profissionais efetivos do quadro do magistério público municipal compreende o processo de cadastro, seleção e concessão, regulamentado por este Edital.

1.1. A atribuição da ACHB se dará em caráter temporário, no período abrangido pelo calendário escolar de 2022.

1.2. Caberá aos membros da Comissão Organizadora nomeada a coordenação do certame.

2 – A atribuição de ACHB será para atender às modalidades/etapas de ensino relacionadas:

I. educação infantil, nos componentes curriculares de Educação Física (recreação) e Arte nas escolas multisseriadas;

II. anos iniciais do ensino fundamental regular, nos componentes curriculares de Educação Física (recreação), Arte e Projeto/Ensino Religioso nas escolas multisseriadas;

III. educação infantil e anos finais regular no componente curricular específico;

IV. anos iniciais e finais regular no componente curricular Projeto/ Ensino Religioso;

V. atendimento educacional especializado (AEE);

VI. projeto de Apoio Pedagógico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

3 – O Professor efetivo terá direito a uma única inscrição em opção dos anos iniciais ou finais do Ensino Fundamental em Projeto/Ensino Religioso.

4 – O Professor efetivo terá direito a inscrição para apoio pedagógico com licenciatura em pedagogia com experiência em alfabetização nos anos iniciais.

5 – O Professor efetivo terá direito a inscrição para apoio pedagógico com licenciatura em Letras/Português e Matemática nos anos finais.

DA CLASSIFICAÇÃO

6 – A Classificação ao atendimento dos pedidos de inscrição será pautada no **RESULTADO FINAL** dos Candidatos Aprovados em exercício de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

6.1. Professores Efetivos Municipais pelo Concurso Público Edital Nº 01 de 10/11/1997 pela Ordem de Classificação Final contido no Livro de Termo de Posse;

6.2. Professores Efetivos Municipais pelo Concurso Público Edital Nº 007 de 06/04/2010 pela Ordem de Classificação Final constante da homologação do Edital

DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

7 – A remuneração pelo exercício temporário de regência de classe será realizada mediante a concessão de Ampliação de Carga Horária Básica – ACHB em conformidade com o disposto no art. 30 da Lei nº 286/2000.

7.1. Conforme preconiza o art. 30 da Lei nº 286/2000 a ampliação de Carga Horária Básica – ACHB semanal concedida ao professor efetivo em regência de classe não excederá à diferença entre 44 (quarenta e quatro) horas.

7.2. Por excepcional interesse da rede municipal de ensino a carga horária semanal a que se refere o item anterior, poderá ser modificada, ao longo do ano letivo, desde que respeitados os preceitos legais.

DO CADASTRO

8 – Os professores interessados em participar do processo de atribuição da ACHB no decorrer do ano letivo de 2022 deverão efetivar seu cadastro por meio de requerimento que consta no anexo I deste Edital, fornecido **pelo site da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES**, que será preenchido e assinado pelo candidato ou por seu procurador, mediante procuração particular assinada com firma reconhecida em Cartório e entregue na **recepção** da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Rodolfo Magewiski, 254, 2º Andar, Bairro Nova Munique, Vila Pavão/ES, **no dia 15 de dezembro de 2021, no horário de 8h às 11h e de 13h às 16h.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

8.1. Os professores devidamente inscritos irão constituir cadastro de reserva para a seleção e concessão da ACHB no decorrer do ano letivo de 2022.

8.2. A Ampliação de Carga Horária Básica - ACHB será concedida preferencialmente na Unidade de Ensino que se encontra em exercício.

8.3. A realização do cadastro não assegura a concessão de Ampliação de Carga Horária Básica - ACHB, mas apenas a expectativa de ser convocado.

DOS REQUISITOS PARA CADASTRO

9 – Estão aptos a se cadastrar para atribuições de ACHB, os professores efetivos da educação básica da rede municipal de ensino que preencherem os seguintes requisitos:

9.1. São requisitos para a inscrição e concessão de Ampliação de Carga Horária Básica:

9.1.1. ser professor efetivo da rede municipal de ensino;

9.1.2. estar em efetivo exercício nas unidades da rede municipal de ensino;

9.1.3. não acumular o cargo efetivo de professor com outro cargo público, inclusive professor, na esfera federal, estadual ou municipal de qualquer dos poderes, inclusive com vínculo em designação temporária;

9.1.4. ser portador de habilitação específica para a etapa e do componente curricular específico para o qual se inscreve em acordo com o de sua efetivação.

DA CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA BÁSICA.

10 – O ato de concessão de Ampliação de Carga Horária Básica - ACHB para exercício temporário de regência de classe é de competência do Prefeito Municipal.

10.1. A classificação de professores para o exercício temporário de Regência de Classe por meio de concessão de Ampliação de Carga Horária Básica - ACHB será de responsabilidade dos membros da comissão organizadora nomeada.

10.2. A classificação será realizada mediante os requisitos contidos neste Edital.

10.3. A divulgação da classificação será realizada no dia **20 de dezembro de 2021, a partir das 13h**, e estará afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Vila Pavão e no átrio da Secretaria Municipal de Educação.

DA CONVOCAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA BÁSICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

11 – O candidato inscrito e classificado será convocado por telefone a efetuar a escolha conforme vaga e ou a comparecer nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Rodolfo Magewiski, 254, 2º Andar, Bairro Nova Munique, que ocorrerá a qualquer tempo, no mês de janeiro do ano de 2022, antes da chamada do Processo Seletivo.

11.1. **No mês de janeiro de 2022**, o candidato inscrito será contatado por telefone por membros da comissão organizadora a realizar sua ACHB conforme vagas para o qual se inscreveu e ou comparecer pessoalmente para verificação das vagas de acordo com a data proposta.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.

12 – As irregularidades constantes no processo de concessão de Ampliação da Carga Horária Básica – ACHB serão objeto de Sindicância e/ou Procedimento Administrativo Disciplinar, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, sujeitando os responsáveis às penalidades cabíveis.

12.1. As horas prestadas a título de Carga Horária Básica – ACHB são constituídas de horas-aula e horas-atividade atribuídas de acordo com o Calendário Escolar e legislação vigente.

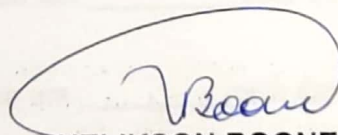
12.2. A ausência de comprovação de habilitação específica, implicará em sua exclusão do processo.

12.3. A insuficiência de desempenho profissional, se evidenciada, acarretará a cessação imediata da concessão de Ampliação de Carga Horária Básica – ACHB celebrada com o Município de Vila Pavão/ES.

12.4. Os Anexos I e II são partes integrantes deste Edital.

12.5. Nenhum profissional poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2021.


UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
BÁSICA – 2022

1- Dados pessoais:

1.1- Nome: _____

1.2- Data de nascimento: _____

1.3 – Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Município: _____ Estado: _____

1.4 – Contatos: Telefone Celular: _____ E-mail _____

2- Dados Profissionais:

2.1 – Cargo: _____

2.2 – Escola de efetivação atual: _____

2.3 – Turno de trabalho: () Matutino () Vespertino

2.4 – Assinale (X) na Etapa/Nível/Modalidade Pleiteada:

() educação infantil, nos componentes curriculares de Educação Física (recreação) e Arte nas escolas multisseriadas;

() anos iniciais do ensino fundamental regular, nos componentes curriculares de Educação Física (recreação), Arte e Projeto/Ensino Religioso nas escolas multisseriadas;

() educação infantil e anos finais regular no componente curricular específico;

() anos iniciais e finais regular no componente curricular Projeto/ Ensino Religioso;

() atendimento educacional especializado (AEE);

() projeto de Apoio Pedagógico para os anos iniciais;

() projeto de Apoio Pedagógico para os anos finais.

2.5 – () Assumi exercício em: _____ pelo Concurso Público Edital Nº 01 de 10/11/1997.

2.6 – () Assumi exercício em: _____ pelo Concurso Público Edital Nº 007 de 06/04/2010.

Vila Pavão/ES,de dezembro de 2021.

Assinatura legível do (a) Professor (a) Requerente

Assinatura do recebedor (SEMED)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA BÁSICA – ACHB
Nº 002/2021

CRONOGRAMA

ENTREGA DA INSCRIÇÃO	Data: 15 de dezembro de 2021.
	Horário: 8h às 11h e de 13h às 16h.
	Local: Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Rodolfo Magewiski, 254, 2º Andar Bairro Nova Munique, Vila Pavão – ES.
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO	Data: 20 de dezembro de 2021 a partir das 13h (treze horas).
	Local: Átrio da Prefeitura Municipal de Vila Pavão e átrio da Secretaria Municipal de Educação.
ESCOLHA	Data: Mês de janeiro de 2022.
	Local: Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Rodolfo Magewiski, 254, 2º Andar Bairro Nova Munique, Vila Pavão – ES.